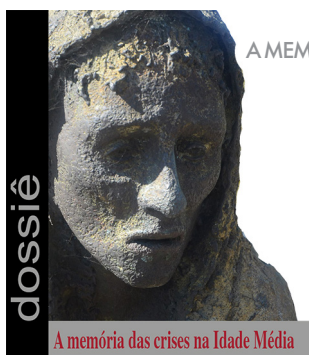




DOSSIÊ
A MEMÓRIA DAS CRISES
NA IDADE MÉDIA
- ARTIGO -

CRISES E FRONTEIRAS NA *HISTORIA* *COMPOSTELLANA* (SÉC. XI-XII)¹

Contato
Departamento de História
Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro
70910-900 – Asa Norte – Brasília – Brasil
filomena@unb.br

 Maria Filomena Coelho²
Universidade de Brasília
Brasília – Distrito Federal – Brasil

Resumo

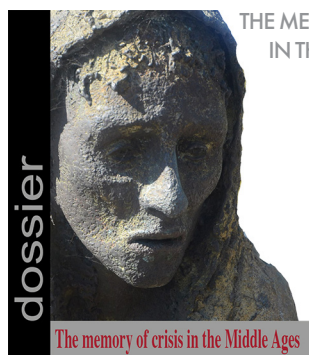
Neste artigo, pretende-se partir do conceito de “crise”, amplamente usado pela historiografia para analisar qualquer época, com o intuito específico de observar até que ponto sua carga histórica afeta nosso conhecimento sobre a construção de memórias do passado relativamente a acontecimentos/períodos/processos considerados traumáticos. O foco incidirá sobre os embates e disputas que atingiram o noroeste da Península Ibérica entre o final do séc. XI e começos do XII, registrados na *Historia Compostellana*. O exercício analítico que propomos considera o conceito clássico de “crise” e seu campo semântico nas narrativas de memória produzidas na Idade Média, mas também a transformação de seu significado depois da Revolução Francesa, que afeta a análise historiográfica.

Palavras-chave

Crise – fronteiras medievais – *Historia Compostellana* – Galícia Medieval – Portugal Medieval

¹ Artigo não publicado em plataforma *preprint*. Todas as fontes e bibliografia utilizadas são referenciadas.

² Professora Titular de História Medieval, Departamento de História, Universidade de Brasília (UnB). Bolsista PQ2, Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Científico – CNPq (306426/2023-4).



THE MEMORY OF CRISIS
IN THE MIDDLE AGES
DOSSIER
- ARTICLE -

Contact
Departamento de História
Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro
70910-900 – Asa Norte – Brasília – Brazil
filomena@unb.br

CRISIS AND FRONTIERS IN THE *HISTORIA* *COMPOSTELLANA* (11TH – 12TH CENTURIES)

 Maria Filomena Coelho

Universidade de Brasília
Brasília – Distrito Federal – Brazil

Abstract

In this article, we will start with the concept of “crisis”, widely used by historiography to analyse any era, in order to observe the extent to which its historical relevance affects our knowledge of the construction of memories of the past in relation to events/periods/processes considered traumatic. In this case, the focus will be on the clashes and disputes which took place in the North-west of the Iberian Peninsula between the end of the 11th century and the beginning of the 12th century, recorded in the *Historia Compostellana*. The analytical exercise we propose considers the classic concept of “crisis”, as well as its semantic field, used in the memory narratives produced in the Middle Ages, but also the changes of its meaning affecting historical analysis after the French Revolution.

Keywords

crisis – medieval borders – *Historia Compostellana* – Medieval Galicia – Medieval Portugal.

Introdução

Se o uso intensificado do termo [crise] fosse um indício suficiente de uma crise real, estaríamos vivendo uma crise generalizada. Mas essa conclusão mais evidencia um modo difuso de dizer as coisas do que contribui para o diagnóstico da nossa situação.
(KOSELLECK, 2020, p. 213)

Como se diziam as coisas numa determinada época e com que intenções serão os objetivos de fundo deste artigo, para cujo desenvolvimento a citação acima, de Koselleck, servirá como guia. O alerta é importante na medida em que os registros históricos são sempre resultado de algum desígnio, exigindo atenção no modo como, por meio da linguagem, se pretende alcançar o intento. As palavras escolhidas por aqueles que “dizem as coisas” refletem os jogos possíveis em cada período entre significados e significantes, de modo que a mensagem seja eficaz. Contudo, há palavras, sobretudo atinentes à política e ao poder, que se transformaram em conceitos de longa duração e cuja mera invocação provoca forte impacto. Tal efeito era sentido em tempos pretéritos, mas também pelos historiadores que estudam esses discursos. Apesar da consciência apurada dos estudiosos relativamente à historicidade dos conceitos, certas palavras condensam feixes de sentidos tão “evidentes” que é difícil perceber o quanto o seu uso contamina a interpretação do passado. Crise é uma delas.

Hoje, vulgarmente, crise é apenas sinal de entropia e de sofrimento. As crises podem ser de tipo econômico, político, cultural, climático, mas sempre padecidas pela sociedade, ou seja, com efeitos negativos palpáveis sobre a vida humana. Na verdade, mais do que apontar para uma ideia em chave coletiva, em que a humanidade – ou a sociedade – é atingida, nota-se sobretudo como a menção a “crise” significa que as condições de vida dos indivíduos são negativamente impactadas. Os historiadores são também afetados pela forma como o seu tempo “diz as coisas” e, ainda que conheçam as trajetórias históricas do conceito de “crise”, será necessário refletir sobre o peso do anacronismo (KOSELLECK, 1999; KOSELLECK, 2020; HARTOG, 2015; ARENDT, 2009).

Tal reflexão inclui como objeto metodológico as etapas distintas e sucessivas de descrição e de explicação no processo de interpretação dos acontecimentos de interesse histórico. Descrever os conteúdos e as estratégias da linguagem dos agentes históricos, procurando apresentá-los nos seus próprios termos, é uma etapa necessária para que, em seguida, se proceda à explicação.

Com tais princípios em mente, pretende-se aqui oferecer algumas reflexões sobre as estratégias de redação de uma memória famosa, a *Historia Compostellana*, sobre eventos ocorridos entre os séculos XI e XII na Península Ibérica, em que as

guerras e os conflitos que envolvem a fronteira constituem um marco referencial, potencializado pelo conceito de “crise”. Ao mesmo tempo, procurar-se-á ressaltar o papel que a ideia de fronteira³ opera nos relatos, principalmente para construir memórias que atendem a agendas políticas aristocráticas que disputam a proeminência no mesmo cenário político, mas apoiadas em uma ideologia partilhada. Tal panorama sugere o interesse de se formular esse recorte por meio de uma perspectiva que ajude a compreender como a conexão e a desconexão entre grupos, registradas como memórias no tempo (crônicas), acabaram por propiciar comunidades políticas vinculadas a um espaço, mas sem deixar de justificar a sua circulação, como resultado de *um determinado tipo de crise*.

Fonte e métodos

O registro documental selecionado para esquadriñar como se fala das “crises” é de tipo cronístico: a *Historia Compostellana* (HC). Nas palavras de Emma Falque, editora e tradutora desse importante *corpus*,

Con el nombre de *Historia Compostellana* conocemos la obra publicada por primera vez por E. Flórez en 1765 en el volumen XX de la *España Sagrada* con el título de *Historia Compostellana siue de rebus gestis D. Didaci Gelmirez, primi Compostellani archiepiscopi*. Es el relato de los hechos de don Diego Gelmírez, obispo de Compostela desde 1100 y arzobispo de la misma sede desde 1120 (...) (FALQUE, 1997, p. 7).

³ Embora o eixo central deste artigo seja o conceito de crise, é por meio de outro conceito, o de fronteira, operado na *Historia Compostellana* (HC) que pretendemos desenvolver o problema. De todo modo, é estimulante observar como a renovação do campo de estudos das fronteiras se aproxima de uma concepção que encontramos na HC. Tradicionalmente, o estudo das fronteiras concentrou-se nos limites entre países, como entidades ontológicas estáticas com características predominantemente físicas. Mas nos últimos tempos, observa-se uma mudança radical no estudo das fronteiras, que deixaram de ser consideradas como demarcações geográficas entre soberanias em favor de uma perspectiva que enfatiza a sua fluidez, suas diferentes funções e, principalmente, o caráter social de sua concepção e construção. Entre as diversas e importantes contribuições, destacamos a de Thomas Nail (2016) que, com sua obra, *Theory of the Border*, ofereceu uma reflexão intelectual e uma síntese histórica sobre o tema. No compasso da mudança dos paradigmas interpretativos, Nail preocupou-se com os sentidos das fronteiras no mundo contemporâneo vinculados a vários domínios da vida social, com quatro desdobramentos teóricos: 1) a fronteira encontra-se no meio; 2) a fronteira é móvel; 3) a fronteira é um processo de circulação; 4) a fronteira não se reduz ao espaço. Tais decorrências são também de grande utilidade para estudar as fronteiras na Idade Média, ao superar o caráter anacrônico que a concepção de fronteira do estado-nação imprimiu à interpretação histórica de qualquer época, e ao recuperar outras ideias sociais de separação. Além da obra de Thomas Nail, registramos outros autores na bibliografia.

A seleção dessa célebre *historia*⁴ deve-se justamente ao objetivo que orientou a sua redação, ou seja, a construção de uma narrativa que legitimasse a elevação da sé de Santiago de Compostela a arcebispado, frente a outros poderes eclesiásticos peninsulares que já detinham o mesmo estatuto e que seriam fortemente afetados pelas pretensões de Diego Gelmírez. Tratava-se de redesenhar fronteiras políticas: as de Compostela seriam alargadas às custas, sobretudo, do poder de Braga, mas também de Toledo. Ou seja, pretendia-se agregar (*crase*) fieis em torno de Santiago, separando-os (*crise*) do corpo político a que pertenciam.⁵ Embora a HC constitua um exercício de modulação da memória de uma importante personagem eclesiástica, por meio da sua narrativa é possível observar claramente o entrelaçamento da sua trajetória à de outras vinculadas à igreja e ao mundo laico.

Em termos metodológicos, deve-se considerar a tipologia da fonte que caracteriza a HC, não apenas no que concerne ao aspecto cronístico, mas também à intenção política primordial, que, sem deixar de transmitir a versão interessada das disputas em jogo, fortalece sociologicamente um poder político, que, em termos ideológicos, deveria ser considerado “especial”: a igreja. Sobre as peculiaridades das crônicas, seus relatos “pouco fiáveis” foram, durante muito tempo, fator de desprestígio que dificultava considerá-las fontes primárias de qualidade. Entretanto, o valor dessas narrativas não reside na acurácia das informações que elas oferecem, mas, ao contrário, reside nas estratégias adotadas para modular acontecimentos de maneira a construir versões adequadas a determinadas pretensões e concepções políticas. É justamente dessa peculiaridade que os historiadores podem extrair as melhores “informações”. Relativamente ao caráter eclesiástico da HC, é importante notar que o protagonismo de personagens e assuntos atinentes à igreja, como motor da narrativa, tem o claro objetivo de reforçar a especificidade desse grupo social. Na HC, tal pretensão é primorosamente alcançada, com efeitos duradouros, que encandilam até hoje, inclusive, sobre os historiadores. Assim, parece que eclesiásticos se enfrentam e/ou resistem a laicos, e que estes se apropriam da igreja. Ao mesmo tempo, a constituição das dioceses na *Hispania* assume ares de assunto ex-

⁴ Entendemos a HC como tipologia cronística, como também entendeu o Pe. Florez, ao classificá-la como *gesta*. Os estudiosos percebem na obra outras características: “La HC es fundamentalmente unos *gesta*, un relato de los considerables logros de Gelmírez. Pero, por otra parte, la HC tiene una forma nueva, que se estaba iniciando por Occidente, combinando la pura transcripción documental – que se realiza en cartularios y colecciones documentales – con unas narraciones de calidad historiográfica, que encuadran los documentos, nueva forma a la que se llamó *registrum*”. (FALQUE, 1997, p. 23).

⁵ Recorro ao sentido semântico que as palavras “*crase*” e “*crise*” têm no grego antigo: junção e separação. *Krásis*, *kráseôs* (feminino, terceira declinação), derivado de *keránnymiz*: juntar, compor, misturar. *Krásis*, *kri-seôs* (feminino, terceira declinação), deverbal de *krinô*: separar, dividir. (LIDDLE & SCOTT, 2015, p. 390; 394).

clusivamente eclesiástico, no qual, indevidamente, imiscuem-se interesses laicos, ou interesses de clérigos simoníacos e/ou relapsos. Essa é a forma como a HC “diz as coisas”. O modo singular da igreja falar dela própria resulta da concepção societária formulada pela aristocracia cristã, cujos princípios hierarquizadores dependem de um grupo especial com capacidades de sacralizar esse modelo político. A eficácia desse propósito mede-se pelos efeitos legitimadores produzidos pelos eclesiásticos, que, em termos ideológicos, precisam ser percebidos como um grupo social “insular”, individuado com relação aos laicos. Mas, obviamente, os historiadores devem descerrar a cortina da ideologia, para explicar por que os atores históricos “dizem as coisas” de determinada forma. Ainda que a HC reflita esse modelo clerical, e apesar da agenda política de Diego Gelmírez traduzir-se com uma linguagem eclesiástica, apropriada à personagem sociológica que o investia no cenário do poder, é possível, ainda assim, observar como tal maneira de “dizer as coisas” fala igualmente de pretensões laicas, das quais as do arcebispo não se separam. Será como linguagem da aristocracia cristã do noroeste da Península Ibérica que pretendemos interpretar os registros que se constituíram como memória de Diego Gelmírez, uma personagem que se tornou poderosa em meio à intensa dinamização de um cenário político em que os atores se reuniam (*crase*) e se separavam (*crise*) rapidamente.

A época em que se desenrolam os acontecimentos moldados pela HC costuma ser classificada pela historiografia como de fortalecimento institucional na Península Ibérica cristã, afeto à monarquia e à igreja.⁶ Os estudos que oferecem tal perspectiva são copiosos e sobejamente conhecidos. Em termos das evidências que a apoiam, destacam-se as guerras de “reconquista”,⁷ que, além de propiciar um aumento territorial significativo dos reinos cristãos, teriam engendrado *pari passu* a centralização do poder nas mãos dos monarcas e a “restauração/revitalização” das dioceses e da vida monástica. Nesse sentido, o império da *Hispania* e a Reforma Romana – a partir de Cluny e do Papado – seriam manifestações do que se acaba de dizer. Os imperadores Alfonso VI e Alfonso VII, por um lado, bispos e arcebispos, como os de Toledo, Braga e Santiago de Compostela, ou abades famosos, por outro, parecem comprovar essa tendência centralizadora do exercício do poder. Tal modo de governar, no âmbito laico e no eclesiástico, teria provocado uma onda de resistências quase sempre lideradas por grupos da nobreza que se sentiriam prejudicados

⁶ Ver, por exemplo, na bibliografia (AMARAL, BARROCA, 2012; CALVO GÓMEZ, 2015; D'ACCUNTO, 2020; ERDMANN, 1935; FLETCHER, 1978; FLETCHER, 1984; MARQUES, 2000; MARQUES, 2003; MATTOSO, 1985; MATTOSO, 2006; PORTELA SILVA, 2016; REILLY, 1982; REILLY, 1988; REILLY, 1998).

⁷ Entendemos que o termo “reconquista” pressupõe uma perspectiva cristã que considera tratar-se de “recuperar” territórios a um inimigo que se apoderou deles de forma ilegítima. Apesar de criticada, tal perspectiva mantém-se preponderante na historiografia. Ver, por todos, a crítica de (GARCÍA-SANJUÁN, 2020).

em seus interesses particulares. Note-se que, facilmente, a historiografia acaba por associar esses poderes do centro a uma espécie de Estado embrionário, oferecendo interpretações de caráter institucionalista. Esse é o “contexto” canonizado pela historiografia que serve como fôrma para moldar os acontecimentos daquele período.

Sem negar a importância do império da *Hispania* e de seus imperadores, e da própria Reforma Romana e de seus clérigos, como atores políticos de peso, pensamos que o “contexto” deve surgir dos problemas que se colocam à partida e daqueles que depois emergem da pesquisa histórica, e não como uma moldura construída *a priori* em cujo interior deve caber o passado. Tentaremos, então, delinear um contexto que emerja da documentação e que, sobretudo, não sirva para classificar os comportamentos dos atores políticos à luz de padrões institucionalistas próprios da nossa contemporaneidade e que, finalmente, acabam por reduzir a complexidade dos interesses enfrentados no noroeste peninsular a um embate entre dois “tempos”: um arcaico/privatista, representado pela nobreza; outro protomoderno/público, representado pela monarquia e pela igreja romana.

No que se refere ao problema de fundo deste artigo, a percepção de dois tempos opostos torna o moderno conceito de “crise” pretensamente adequado para explicar esse período. Identificam-se nos grupos e indivíduos enfrentados diferentes modos de perceberem o tempo, e suas posições são atribuídas pelos historiadores à relação que aqueles têm com o passado (tradição), o presente e o futuro (mudança) (ARENDET, 2009). De modo marcado, os grupos ligados à igreja romana e ao império teriam consciência de estarem cindindo o presente do passado,⁸ como se inaugu-

⁸ Sobre a Reforma Gregoriana e sua suposta capacidade de mudar o tempo, ver, por exemplo: “I cosiddetti gregoriani non solo catalizzarono gran parte delle élite europee attorno a un’ideologia dal contenuto oggettivamente eversivo dell’ordine ereditato, ma la diffusero capillarmente, come avviene in ogni rivoluzione che si rispetti, grazie a forme di comunicazione che furono nuove e mai sperimentate prima in Occidente, mobilitando le masse di cittadini, soprattutto in Italia, attorno ad un progetto di Chiesa che era anche progetto di società. Il risultato fu una profonda trasformazione della struttura ecclesiastica e, con essa, del potere politico, che si espresse in nuove forme che portarono al rafforzamento delle cosiddette monarchie nazionali e, nell’Italia centro-settentrionale, alla nascita dei Comuni.” (D’ACCUNTO, 2020). Note-se o papel do conceito de “revolução” no conjunto do raciocínio, com significado moderno, como inauguração de um novo tempo. Leandro Rust, estudioso e crítico da historiografia da “Reforma Gregoriana/ Revolução Papal”, oferece uma boa perspectiva do problema (RUST, 2024). O poder semântico que a Reforma Romana alcançou na historiografia, como capacidade transformadora do tempo, chega a operar, inclusive, retroativamente, como se pode observar em outro autor: “(...) la restauración política, poco después de la pesadilla de Almanzor, en virtud de la nueva sabiduría inyectada en el tronco nacional por los condes de Castilla y por la dinastía navarra contra el anquilosamiento tradicionalista leonés, hizo que no hayamos de esperar al pontificado de Gregorio VII para descubrir en España los primeros movimientos de restauración eclesíastica y de renovación moral y religiosa. Los concilios de León (1020) y Pamplona (1023), pero sobre todo los de Coyanza (1055) y Compostela (1056), así como los de Gerona y Vich (1068), señalaron el progreso de una conciencia

rassem um novo “regime de historicidade” (HARTOG, 2015). Entretanto, o cuidado metodológico obriga a averiguar se de fato ocorre uma distensão entre a experiência e a expectativa.

Ares González ressalta o peso da retórica clássica na HC, na qual o tempo é instrumentalizado de modo bipartite, mas sem as implicações anacrônicas que ressaltamos acima:

(a) *Tue... patefecimus* (16-24): un pasado que chega ata o presente; (b) *Stilo... aggrediemur* (24-28): un presente que mira cara ó futuro. Un xogo temporal de similares características atopámolo no prólogo interno titulado *Verba auctoris* (1,3,3), que ademais presenta outros rasgos en común con II, *PROLOGUS*: ensalzamento da importancia terrenal e espiritual do bispo mediante a colocación «privilexiada» nos dous períodos que forman a peza, e a referencia ós seus feitos cun tricolon climático; aparición do tópico do «recordo para a posteridade» (*adposterorum memoriam*); outros paralelismos nocionais e verbais (*Preceptis domini Didaci...obtemperans*, 1,3,3 = *Tue... sanctitatis hortatui obsequentes*, II, PR.; *aggrediar*, 1,3,3 = *aggrediemur*, II, PR.; etc.). (ARES GONZÁLEZ, 1993, p. 182).

Vejamos, então, com mais detalhamento, como esses homens falaram das disputas e enfrentamentos que povoam os registros que se tornariam memória, sem nos deixarmos seduzir pela ideologia da narrativa, mas atentos aos lugares sociais de fala, modulados, ao mesmo tempo, pelo modelo político e pelo jogo da política.

Contexto e crise

A aristocracia cristã na Idade Média constitui-se, do ponto de vista sociológico, por meio de redes que defendem interesses vinculados à produção, apropriação e distribuição da riqueza, ideologicamente traduzida como “bem comum”. Muito embora os registros cronísticos, como já referido, tendam fortemente a sublinhar o protagonismo de indivíduos no desenrolar dos acontecimentos, ainda assim, é possível perceber a malha de relações sociais que sustenta e dinamiza, com seus entrelaçamentos e esgarçamentos, os cenários apresentados.

Entretanto, o “contexto” político do noroeste peninsular do período que escolhemos analisar costuma ser formatado pelos eixos explicativos da “centralização” laica e eclesiástica, operando-se, historiograficamente, uma fusão entre o discurso ideológico das fontes e as lógicas próprias da ideologia do Estado moderno.⁹

cada día más vigilante con afanes de más perfecta organización y reforma” (CALVO GÓMEZ, 2015, p. 204). Uma vez mais, observe-se o modo como se identifica o “anquilosamiento tradicionalista leonés” frente ao “progreso” da consciência reformadora.

⁹ Ver nota 2.

Assim, a constituição do império da *Hispania* estaria vinculada à legitimidade da guerra contra os muçulmanos, ideologicamente sustentada como “reconquista”. Tal empreitada, depois de três séculos de “ocupação infiel” do território, exigia uma liderança militar centralizada, cuja eficácia dependia de uma estrutura política de caráter superior que pudesse catalisar e organizar a indispensável colaboração da nobreza guerreira. As memórias das diferentes crônicas incidem naturalmente no protagonismo do imperador e os demais personagens surgem, também de modo individual, cooperando ou prejudicando a tarefa. O chamado da guerra transcende as fronteiras da Península Ibérica, como corresponsabilidade cristã, atraindo nobres da Borgonha e do Sul da Aquitânia, que, também eles, serão devidamente identificados e lembrados como protagonistas. Os contatos transpirenaicos entre essas personagens não se resumem à via militar, propiciando o estabelecimento de laços familiares e religiosos, registrados por meio de nomes importantes.

Para o período que nos ocupa, o imperador Alfonso VI assume papel de motor da história, de cuja vontade nascem as iniciativas de “reconquista” territorial e a reorganização espacial do noroeste da península, por meio dos casamentos de suas filhas, Urraca e Teresa, com dois cavaleiros borgonheses, Raimundo e Henrique. Estes enlances vinculam-se ao Condado da Galiza e ao Condado Portucalense, cujas movimentadas circunstâncias políticas devem-se, em grande parte, nos termos das crônicas, às vontades e ações desses personagens. Entretanto, os relatos sugerem uma deficiência hispânica, não somente no que respeita à capacidade militar, que ensejou o pedido de reforços além-Pirineus, mas, também, à capacidade religiosa. A sobrevivência do cristianismo sob dominação muçulmana resultara em práticas cerimoniais diferentes do que preconizava Roma e a cujas orientações se ligavam importantes nomes da aristocracia borgonhesa e aquitana, que chegaram à Península Ibérica com o declarado intuito de ocupar dignidades episcopais e abaciais, como Bernardo de Toledo, Bernardo de Sigüenza, Geraldo de Braga, Maurício Burdino, Jérôme Geret, Roberto de Sahagún, Ricardo de São Vítor de Marselha.¹⁰ Esses personagens passarão para a memória escrita como protagonistas de peripécias políticas e religiosas associadas ao restabelecimento das dioceses hispânicas, por meio da implantação da chamada Reforma Romana. Portanto, os registros cronísticos oferecem-nos um longo desfile de personagens responsáveis pelas mudanças ocorridas na *Hispania*, graças à bravura, liderança, inteligência, devoção, dedicação, honra e outras qualidades individuais.

¹⁰ Sobre as redes borgonhesas nesse contexto e a construção da memória de outro importante personagem, ver (COELHO, 2019).

A tipologia cronística acentua o caráter protagonista dos personagens, convertidos em motores dos acontecimentos, responsáveis pelo processo de institucionalização da monarquia e da igreja. Embora a historiografia ressalte o caráter pouco fiável das crônicas, o viés político personalista se incorpora às interpretações. E, ainda que as agendas dos cronistas de ontem e as dos historiadores de hoje sejam diferentes, o fato é que tal lógica narrativa, para certa historiografia, servirá aos princípios de uma História de tipo estatalista e institucionalista. Desenha-se, assim, “o contexto” político em que se enquadram as informações coletadas do passado, uma espécie de cânone para a interpretação da história. Entre meados do século XI e a primeira metade do XII, no noroeste peninsular, as instituições têm nomes próprios e as circunstâncias de seu fortalecimento é medido em função dos apoios e resistências a famosas personagens. Por esse viés historiográfico, cria-se um cenário esquemático, no qual as instituições da monarquia e da igreja, ao tentarem promover reformas e centralizar o poder com vistas ao progresso da sociedade, são atacadas por interesses classificados como particularistas e centrífugos de uma nobreza arcaica. Os embates frequentes e agônicos fartamente registrados na documentação são reduzidos pela historiografia a essa lógica explicativa, possibilitando, inclusive, que o moderno conceito de “crise” pareça adequado para analisar esses acontecimentos.

Uma leitura menos enviesada da cronística possibilita outra perspectiva: um contexto no qual as redes sobressaem dos relatos, com formações políticas e sociais complexas. Diego Gelmírez, por exemplo, como protagonista e herói da HC, atua num contexto de intensas dinâmicas políticas que juntam num mesmo grupo interesses que ora se manifestam como “reformistas”, ora como “tradicionalistas”. Tais etiquetas são voláteis e atendem a circunstâncias de curta duração. Ao mesmo tempo, não se deve perder de vista que, frequentemente, personagens “reformistas” engrossam as fileiras de bandos opostos. Entretanto, e talvez mais importante, é necessário observar como a identidade “reformista” atende a interesses políticos muito diversos e conflitantes. Assim, brevemente, as relações entre os personagens que lideram os grupos constituem um xadrez político extremamente volátil, cujas peças têm nome próprio: Diego Gelmírez, Teresa, Urraca, Alfonso VI, Alfonso VII, Alfonso II de Aragão, Afonso Henriques, Geraldo de Braga, Maurício Burdino de Braga, Bernardo de Toledo, Raimundo de Borgonha, Henrique de Borgonha, os Travas... Mas, para uma historiografia de corte institucionalista e nacionalista, eles costumam ser associados a agendas consideradas adequadas a seus respectivos papéis sociais e institucionais, aos quais se soma o recorte geográfico que dará território à futura nação. Por esse viés, a maior parte desses homens e mulheres terão suas condutas julgadas por padrões anacrônicos e, sobretudo, por esquemas que explicam as relações entre laicos e eclesiásticos de acordo com suas especificidades ideológicas. Assim, Diego Gelmírez, com sua trajetória oscilante entre os partidos de Urraca e de Teresa, ou com

os expedientes para alcançar o episcopado e depois o arcebispado, será considerado pela historiografia como um personagem excepcional, pelos feitos que finalmente resultaram no fortalecimento de Santiago de Compostela, mas também controverso, devido aos métodos adotados, principalmente no que se refere à mistura das esferas laica e religiosa. Também a rainha-condessa Teresa, cuja trajetória dificilmente se separa do fato de ser mãe do primeiro rei de Portugal, sofrerá uma apreciação historiográfica negativa devido ao caráter das alianças que foi selando e dos interesses defendidos, que não deixam de ser vistos como prejudiciais a um fato futuro: a independência da nação. O modo como ela se ligava aos Travas, promovendo redes “estrangeiras” dentro de “fronteiras portuguesas”, justificaria a crise que se instalou entre mãe e filho, somente superada pela via militar. Porém, tanto Diego Gelmírez, como Teresa, – assim como todos os personagens dessa história – movem-se entre fronteiras geográficas e sociais com lógicas muito distintas, arrastados por crises que tampouco são originadas dos significados que chamamos hoje por esse nome.

Fronteiras e crises na HC

A reconstituição das dioceses e da malha paroquial são importantes estratégias da ocupação do território que os cristãos iam conquistando aos muçulmanos a partir do século XI. Embora o cristianismo não tenha desaparecido sob o domínio islâmico, tratava-se de uma prática religiosa de parte da população de Al-Andalus, configurando uma identidade política subordinada, posto que inserida em uma sociedade cujo credo diferente era também um marcador político essencial de superioridade e de legitimidade. As referências diocesanas permaneceram na memória cristã, porém, sem implicações políticas. Tal cenário se modificará à medida do avanço territorial cristão, devido à profunda imbricação entre política e religião que, nessa lógica, é impossível de se realizar de modo eficaz sem o estabelecimento de dioceses.

A partir de polos de civilização (*civitas*), que podem ser tradicionais ou de nova implantação, a aristocracia cristã, por meio de bispos, sacraliza e territorializa seu poder. Apesar de as sés/catedrais edificarem esse poder de forma monumentalizada, é necessário ainda um complexo aparato simbólico que se desdobra em diversas cerimônias e materiais sacros, cujas potencialidades benéficas se estendem a todo o território diocesano. A profunda vinculação entre a dimensão sagrada e a secular tem consequências notórias sobre a linguagem que os agentes históricos usam para se identificarem como grupo político com aspirações legítimas de governar determinado território.

Um dos episódios mais famosos da HC está justamente ligado ao peso que as relíquias sagradas adquirem no processo de reconfiguração das dioceses do noroeste peninsular. O fortalecimento das redes de interesses que vão se formando em

torno da elevação de Santiago de Compostela a diocese, deslocando o polo que se organizava antes em Iria, acabará por se chocar em diversos momentos com as redes que orbitam ao redor de Braga. A importância desta antiquíssima Sé era reconhecida, entre outras, pela qualidade de suas relíquias, como demonstra o episódio em que o bispo de Compostela, Diego Gelmírez, em visita a Braga, comete o famoso “pio latrocínio”, apoderando-se dos restos mortais dos santos, Frutuoso, Silvestre, Cucufate e Susana, com o argumento de salvá-los da indignidade, uma vez que não estariam sendo corretamente venerados e protegidos. O caso já foi sobejamente analisado pela historiografia (DÍAZ FERNÁNDEZ, 2010; NASCIMENTO, 2005), interessando aqui outros aspectos, como quando a narrativa trata das estratégias adotadas por Gelmírez para fugir.

Así pues, en Cornelhã llegó a los oídos del pontífice [Diego Gelmírez] el rumor del pueblo que decía que había sido cometido un hecho indigno por el obispo de Santiago, quien intentaba llevar a su ciudad los santos robados de la tierra de Portugal, defensores y patronos de su patria. Al escuchar esto, él, varón de gran sabiduría y de eximia piedad, temiendo perder su preciosa carga en algún momento o por algún tipo de violencia, entregó los cuerpos de los santos a un fiel arcediano suyo y con sabias palabras le enseñó cómo llevarlos por caminos ocultos hasta la ciudad de Tuy (HC, Libro I, XV).

Chama particularmente atenção o fato de a crônica não suavizar o tom das acusações dos falatórios, em que se adjetiva como “indigno” o ato de Gelmírez, claramente tipificado como “roubo”, em um cenário de desrespeito de fronteiras jurisdicionais. A “terra de Portugal”, para além da referência geográfica, é identificada de modo sacralizado por aqueles santos: “defensores e patronos de sua pátria”. Para a lógica interna do discurso, entretanto, a opinião dos bracarenses é desmerecida à luz do alegado descaso com que tratavam os referidos santos e o transpasso das fronteiras será justificado pela “exímia piedad” e “grande sabedoria” do bispo de Santiago que, para colocar a salvo as relíquias, entende que é preciso tirá-las dos limites de Portugal, levando-as em segredo até Tuí. Nesse ponto da narrativa, também o rio Minho surge como fronteira física.

Y permaneciendo el pontífice en Cornelhã, tras hacer el camino el arcediano según sus mandatos llegó hasta el río Miño, que pasa junto a Tuy. El río había estado encrespado durante tres días por tan duras tormentas que no había podido ser atravesado por ninguna embarcación. Pero una vez que los cuerpos de los santos fueron colocados junto a su orilla, pareció que el río sintiera respeto hacia ellos, pues, se dice que, una vez que se calmó la fuerza del viento y amainó la tormenta, el río ofreció tanta facilidad para atravesarlo a los que llevaban los santos, cuanta podía ofrecer la planicie de sus aguas, que corrían con tanta tranquilidad, una vez apaciguada la corriente, que ni una sola ola agitaba las aguas. Dejaron, pues, los santos, trasladados a través

del sosegado río, en el cenobio de San Bartolomé, que está situado en las afueras de la ciudad de Tuy. (HC, Libro I, XV)

Se ainda restasse alguma dúvida quanto à justiça do ato de Diego Gelmírez, a reação do rio Minho transformava-se em evidência irrefutável. As águas revoltosas, graças à intervenção dos santos, acalmaram-se, e o rio deixou de ser fronteira para tornar-se passagem segura para uma nova situação. Deus, por intermédio das relíquias, julgou o caso e amainou as águas, uma das formas pelas quais o conceito de “crise” era operado na Idade Média.¹¹ O julgamento de Deus reforça o do próprio Gelmírez, que, com anterioridade, não escatimou esforços para salvar os santos com a urgência que o caso requeria.¹²

Há, dessa forma, uma fronteira fluvial entre a Galiza e Portugal. O Minho corre pela HC, sempre como divisor de terras, e, a depender das necessidades da narrativa, converte-se em fronteira intransponível, como no trecho a seguir:

Y así, como hubiera decidido la mencionada reina [Urraca] ir a Tuy para aniquilar las fuerzas de su hermana la reina de Portugal, se dirigió con blandísimas súplicas al referido arzobispo, como señor y patrono suyo, como su más fiel favorecedor y protector, para que no rehusara ir con ella allí, llevando consigo su ejército y los compostelanos. (...) Pues la reina de Portugal había atacado hacía tiempo Tuy y los alrededores y los había sometido a su poder. Esta, cuando tuvo noticias de la llegada del arzobispo compostelano y de la reina y su ejército, tras reunir al punto el suyo, acampó en la otra orilla del Miño. Aquí estaba situado el ejército del arzobispo y de la reina, allí el de los portugueses. Entonces dijo el arzobispo: «Si se nos da la posibilidad de atacar al ejército de los portugueses, la victoria está en nuestras manos. Además **el Miño separa a ambos ejércitos y para nuestros enemigos es como un muro**. (HC, Libro II, XL) (Ênfase nossa).

Nesse ponto da HC, percebe-se o entrelaçamento dos interesses laicos e eclesiásticos, protagonizados pela rainha Urraca e por Diego Gelmírez. Na opinião daquela, havia que recuperar o território que lhes correspondia, cujas fronteiras teriam sido desrespeitadas por Teresa e suas redes. Os exércitos de cada lado estacionaram na margem do Minho que lhes pertencia: os galegos na direita e os portugueses na esquerda.¹³ As palavras auspiciosas de Diego Gelmírez, em sua qualidade

¹¹ “Desde a Antiguidade até a primeira modernidade, a palavra e o conceito conseguiram subsistir na língua latina: *crisis* no âmbito medicinal, *judicium* ou *judicium maximum* na teologia” (KOSSELLECK, 2020, p. 215).

¹² “*Krisis*, no sentido grego da compulsão de julgar e de agir sob o imperativo prévio da urgência temporal, permanece um conceito indispensável também sob as complexas condições da sociedade moderna” (KOSSELLECK, 2020, p. 224).

¹³ De acordo com Mariana Fonseca Barros, uma das estratégias da HC para ressaltar as capacidades de Diego Gelmírez reside em mostrar com que facilidade ele cruza a fronteira do Minho, esta compreendida dentro de uma tradição mais antiga. “Do mesmo modo, quando a rainha Urraca e o arcebispo

eclesiástica, sacralizam os bons prognósticos do desenlace para a causa galega e, uma vez mais, a fronteira do Minho transforma-se em *judicium* (crise), que se ergue como muro contra a injustiça.

A região continuará, por muitos anos, a ser considerada como fronteira fluída, muito embora os discursos que a nomeiam sejam firmes e a estabeleçam como justiça, tal como se observa no seguinte trecho:

Pasado un año y medio después de la muerte de la reina doña Urraca, en la era M.C.LXIV (año 1126) el rey Alfonso, hijo de la reina, que tenía ya veintiún años, una vez expulsado y echo huir de Castilla por la fuerza el rey aragonés, tuvo una gran discordia con su tía la reina de Portugal, llamada Teresa. Pues aquélla, engreída con la altanería de la soberbia, traspasaba los límites de la justicia y no se dignaba prestar ningún servicio por el reino que en nombre de aquél debía tener, sino que, poderosa en hombres, armas y riquezas, atacaba con ejército armado las fronteras de Galicia y las ciudades y fortalezas que estaban junto a Portugal, como Tuy y otras, las sometía violentamente a su poder y dominio. Además hacía edificar nuevas fortificaciones en la misma tierra para inquietar y devastar la patria y para rebelarse contra el rey. Por lo que el rey Alfonso y casi todos los príncipes de España que le apoyaban, se enojaron no poco. (HC, Libro II, LXXXV)

Chegado o tempo de Alfonso VII, note-se que, para a HC, a fronteira do Minho deixa de simplesmente marcar os limites entre Portugal e a Galícia, para transformar-se em marcador político do desrespeito de Teresa e seus apoiadores à soberania do novo imperador. Num lance de grande eficácia, a narrativa eleva o patamar da acusação de transpasse da fronteira, projetando-a ao nível do império.¹⁴ Ao mesmo

Gelmírez empreendem uma expedição contra D. Teresa em 1121, “tomada grande parte de Portugal, o arcebispo e a rainha sitiaram a mesma rainha de Portugal na fortaleza de Lanhoso e levaram os seus acampamentos até ao Douro”. À semelhança da anterior, esta afirmação afigura-se exagerada, pois Geraldo [autor desta parte da crônica] desejaria novamente demonstrar o poder militar do arcebispo de Compostela a sul do Minho, alongando a sua intervenção até àquele rio, que aparece de novo no texto como uma espécie de limite territorial. Nesse sentido, lembra ao leitor a antiga divisão entre os condados de *Portucale* e de Coimbra e, de tempos mais recuados, o período romano, em que se tornou a fronteira entre as províncias da Galécia e da Lusitânia, carácter que parecia ainda não ter perdido completamente na primeira metade do século XII” (BARROS, 2019, p. 130-131).

¹⁴ “En otras ocasiones, no es fácil decidir si las referencias a España tienen una proyección peninsular o solamente galaico-castellano-leonesa. Esta territorialidad cambiante de la noción de España obedece, a nuestro modo de ver, a la coincidencia y a la convivencia en la mente de los autores de la *Historia Compostellana* de dos tradiciones políticas diferentes: por una parte, la tradición neogótica asociada a la idea de una monarquía única para de otra, la tradición feudal, que permite la relación jerarquizada de los reinos. La primera explica la significación territorial amplia de la palabra España y la vinculación del *regnum Hispanie* a la dinastía de Alfonso VI. A su vez, la tradición feudal puede dar cuenta de la innegable fragmentación política real, mediante la dependencia de los diferentes, con o sin rey, respecto a los descendientes de Alfonso VI. Alfonso VII, a quien en la parte final de la *Historia* se da el título de emperador, representa, como bien se sabe, la más acabada expresión teórica y practica del

tempo, sublinham-se com fortes argumentos morais o caráter negativo do ato, como soberba e traição. Pela lógica cristã e feudal, a acusação assume feição extremada, na medida em que reúne os dois piores vícios. Por um lado, a motivação de Teresa é interpretada como egoísta, fruto do pecado capital por excelência, o da soberba, do qual derivam os demais pecados. Por outro, seu avanço sobre o sul da Galícia prejudicaria o imperador, ao qual ela estaria vinculada por laços de vassalagem. As ações de caráter militar, fossem campanhas ou construção de fortalezas, empreendidas em nome de Teresa nessa região, são classificadas como “transpasse dos limites da justiça”, pelas quais “inquieta e devasta a pátria”.

Entretanto, é interessante perceber como linhas abaixo, a HC recorre justamente ao transpasse de fronteiras e à devastação como formas de restabelecer a justiça.

Pero el rey vino a las regiones de Galicia y llamó a los príncipes y potestades de toda aquella tierra en expedición contra la reina. También solicitó encarecidamente al compostelano, que tenía mayor poder que todos los próceres de Galicia, que le ayudase a reconquistar su reino y confundir a sus enemigos. El compostelano accediendo a su ruego por amor a la justicia reunió a todos los caballeros y peones que eran de su jurisdicción y obligó a los ciudadanos de Compostela en parte por la fuerza, en parte con ruegos a acompañarle en aquella expedición. Así pues, reunido un gran ejército, acompañó al rey Alfonso, que marchaba a Portugal contra la referida reina. Y allí permaneció durante seis semanas con todo su ejército devastando villas, sitiando y tomando castillos y ciudades, con grandes esfuerzos y peligros. Y no volvió de allí ni permitió que su ejército volviera, hasta que fue devastada casi toda la tierra y él con su consejo y prudencia restableció la concordia entre el rey y la reina. Pacificada, pues, toda aquella tierra y restablecida una concordia estable y firme entre ellos, el señor compostelano con gran gozo regresó a la suya (...). (HC, Libro II, LXXXV)

Novamente, a narrativa reforça a importância da fusão entre laicos e eclesiásticos, inclusive no âmbito militar. Na perspectiva da construção de Diego Gelmírez como herói, é clara a estratégia de registrar sua valentia e disponibilidade permanente para realizar a justiça, reconhecida antes por Urraca e, agora, por seu filho, Alfonso VII, que o considera como o mais poderoso “de todos os próceres da Galícia”. O arcebispo guerreiro cruza então a fronteira para “devastar” Portugal até conseguir a concórdia entre Teresa e seu sobrinho, uma vitória da justiça alcançada pela “prudência” de Diego Gelmírez.

imperio hispanico, definitivamente formulado en términos feudales” (PALLARES MÉNDEZ, PORTELA SILVA, 1996, p. 69).

A estratégia da reiteração é recorrente na HC. O tempo transcorre como um teatro de “crise”, revivido pelos agentes históricos. Afonso Henriques surge, então, como novo personagem de uma história que se repete como injustiça.

El infante de Portugal, hijo del conde Enrique, llamado Alfonso, después de haber conseguido la tierra de Portugal arrebatándola por la fuerza a Fernando Pérez, hijo del conde Pedro, quien tras abandonar a su legítima esposa vivía en adulterio por entonces con la madre de dicho infante, la reina Teresa, y en toda aquella tierra actuaba como príncipe, tuvo un gran enfrentamiento y guerra con el rey Alfonso, hijo del conde Raimundo y de la reina doña Urraca. Pues el infante, engreído con el vicio de la soberbia, no quiso someterse al dominio del rey, sino que, obtenido el señorío, se alzó arrogantemente contra él. (HC, Libro III, XXIV).

A trama da vitória de Afonso Henriques e seus apoiadores sobre as redes que suportavam a Mãe dele é novamente reduzida nesse trecho ao desvio da conduta que se espera de um bom vassalo. O pecado da soberba ressurge como motor dos acontecimentos, agora atribuído ao primeiro rei de Portugal. A situação de injustiça, entretanto, é anterior e a narrativa sugere que ela contamina negativamente as ações posteriores. A vida “pecaminosa” de Teresa e de Fernando Pérez de Trava, que não obedece aos limites traçados pela igreja, permite que a rede galega dos Travas cruze a fronteira física e a fronteira jurisdicional para a terra de Portugal. Ainda que o infante se levante e vença a Mãe, o faz motivado pelo egoísmo e com o intuito de exercer o poder dentro das mesmas fronteiras.¹⁵

Y como el rey (...) no podía venir a Galicia para pelear con él, mandó por medio de sus mensajeros al señor compostelano, a los cónsules, príncipes y otros señores de aquella tierra que salieran a su encuentro y que le atacaran de todos los modos posibles. Así pues, los condes, príncipes y otros señores obedeciendo al real edicto, tras reunir sus ejércitos, partieron contra él, aunque por impedirlo la fraudulencia de algunos no llegaron a luchar contra él. El compostelano, que sufría entonces una grave enfermedad, no pudo ir en aquella expedición. Y así, ordenó a su

¹⁵ Mariana Barros chama a atenção para outro aspecto importante: “(...) sem aludir diretamente à Batalha de S. Mamede, o cronista remete para esse acontecimento quando escreve que Afonso Henriques, infante de Portugal, retirou este território pela força a Fernão Peres, sugerindo que esse confronto repôs novamente o poder legítimo neste espaço, expulsando dele uma autoridade galega que era indevida. No entanto, apesar da ilegitimidade que o domínio do conde de Trava em “Portugal” representa no texto, este episódio foi relevante para o meio compostelano, não porque ditou a impossibilidade da reconstituição do antigo reino da Galiza, que Gelmírez já não teria em mente nesse período (mesmo que os Travas ainda tivessem), mas na medida em que a expulsão de Fernão Peres do território “português” significou, por extensão, o fim da ingerência política do arcebispo a sul do Minho, que tinha sido possível durante o governo de D. Teresa.” (BARROS, 2019, p. 140-141).

merino y a todos sus caballeros que marchasen con los condes y los otros príncipes en ayuda del rey (HC, Libro III, XXIV).

A HC não esconde as dinâmicas das redes. Os interesses e identidades que lhes dão vida não respondem à ampla circunscrição das fronteiras leonesas. Classificados como “fraudulentos”, grupos oferecem resistência à conclamação de Afonso VII, por defenderem outros interesses que, circunstancialmente, coincidiam com as redes que agora sustentavam o jovem monarca português.¹⁶

Passado pouco tempo, a situação se repete. Para a HC, a movimentação militar de Afonso Henriques na região de Tuí é resultado de uma conjura, que lhe permite “tomar à força” territórios e castelos. Mas não deixa de mencionar que os avanços do português estão apoiados por um conde, revelando uma vez mais as lógicas das redes que redesenham fronteiras. A traição, na perspectiva do cronista, é o crime que justifica a “crise” que permitirá recompor a justiça, por meio da devastação “completa da terra” de Portugal, como se observa no último trecho selecionado:

Después de la terminación del concilio general [Burgos, 1136] y el regreso de don Diego, sumo e incomparable arzobispo, aún no había transcurrido el curso de un año, y el infante de Portugal, que se había conjurado con el rey García de Aragón [sic]¹⁷ (...) entró en tierras del emperador y con un grupo armado se apoderó por la fuerza de la ciudad de Tuy y tomó algunos castillos furtivamente por medio de un conde. Entonces un general del emperador, muy fiel e ignorante de toda traición, al ver que la tierra del emperador era saqueada y los castillos habían sido tomados a traición, que el infante devastaba el reino del emperador y aun intentaba hacer cosas mayores, marchó rápidamente al emperador y le contó punto por punto todo lo que había sucedido. Al oír esto, el emperador, haciendo el viaje sin parar día y noche desde la ciudad de Zamora, llegó a la de Tuy, a los tres días con un pequeño numero de caballeros suyos y envió legados a los condes y príncipes de su reino, para que no tardaran en modo alguno en venir con toda la fuerza de sus soldados de caballería y de infantería lo antes posible, para que, entrando en Portugal al principio de la siega y del verano, devastaran la tierra por completo. Pero los condes y príncipes haciendo poco caso de los mandatos del emperador, cuando vieron sus mensajeros, aplazaron su rápida marcha e incluso se alegraron por la iminente guerra más que por el tiempo de paz y de tranquilidad. (HC, Libro III, LI)

¹⁶ Apesar de Afonso Henriques ter vencido as forças dos Travas e de sua Mãe, na batalha de São Mamede (1128), o fato é que a família galega continuou a orbitar na corte portuguesa, bem como vários de seus membros de renome.

¹⁷ Trata-se do rei de Navarra.

Conclusão

Neste trabalho partimos de dois conceitos cujo campo semântico implica a ideia de separação: fronteira e crise. A *Historia Compostellana* serviu como fonte para descobrir modulações esquecidas desses conceitos. Por se tratar de um *corpus* de memória monumentalizado pela historiografia, serve como referência para se refletir sobre os significados modernos de ambos os conceitos, em contraste com significados que a interpretação daquela obra permite identificar ainda que sem a mesma denominação.

Segundo Reinhart Koselleck, “crise” é um conceito comumente usado para falar dos cenários de violência da atualidade, pelo que facilmente acaba por se considerar útil para explicar embates militares do passado, como nos casos selecionados neste artigo. Ao mesmo tempo, e ainda na perspectiva da modernidade, situações de crise provocam aceleração do tempo e mudança, que pode ser positiva ou negativa. Na HC o conceito é compreendido à maneira clássica, na qual o tempo é uma dimensão referencial conectado ao *judicium*. Ideologicamente, dado seu viés eclesiástico, o *judicium* operado em cada etapa da narrativa possui um caráter sagrado, que reordena e reorienta o tempo humano no caminho da Salvação. As guerras de fronteira, por exemplo, são relatadas como momentos de crise (separação), mas cujo desenrolar e desfecho são, ao mesmo tempo, redimensionados como retórica de justiça.

De forma semelhante, o conceito moderno de fronteira mostra-se pouco operativo para compreender o que a própria palavra e seu campo semântico esclarecem na HC. Embora neste artigo nos tenhamos concentrado na região do Minho, o conceito de fronteira é recorrente ao longo da obra e há muito reconhecido pela historiografia, basicamente de duas formas: uma, mais antiga, que pretendia ver nessas referências um prenúncio dos limites físicos e da identidade da nação e, outra, mais recente, que prefere sublinhar o caráter fluido das fronteiras, pretendendo se afastar de interpretações institucionalistas e nacionalistas. Em princípio, poder-se-ia pensar que esta última configura uma proposta mais adequada à mentalidade medieval. No entanto, a ênfase sobre a volatilidade/ambiguidade das fronteiras, e, até mesmo, o seu “desrespeito”, acabam por reforçar, historiograficamente, uma incapacidade dos medievais em constituir realidades políticas efetivas. O fato é que, na época analisada e, particularmente na HC, as fronteiras são referências definidas e esclarecem circunstâncias políticas. A separação física entre territórios, assim como a pertença a territórios, servem para traduzir com precisão a configuração e a amplitude espacial das redes num determinado tempo. A aristocracia cristã do noroeste da Península Ibérica “fala do outro”, que está do outro lado da fronteira. Ao se observar a trajetória de Diego Gelmírez, que tinha interesses em ambos os lados, e cujas contingências das redes o levaram a se aliar ora com Urraca, ora

com Teresa, poderia causar a impressão de que as fronteiras físicas tinham pouca relevância. Entretanto, nos trechos selecionados, é patente o papel dramático que elas assumem na narrativa. Em termos políticos, na HC, cria-se o “outro” ao falar de “portugueses” e, ao mesmo tempo, reforça-se a ideia de uma fronteira que deve ser nomeada quando for conveniente ser “galego”.

Referências Bibliográficas

Fontes

HISTORIA Compostellana siue de rebus gestis D. Didaci Gelmirez, primi Compostellani Archiepiscopi. Edição de Enrique Flórez. In: *España Sagrada*. Vol. XX. Madrid, 1765, p. 1-598.
HISTORIA Compostelana. Introducción, traducción, notas e índices de Emma Falque. Madrid: Akal, 1994.

Bibliografia

- ABULAFIA, David; BEREND, Nora (Ed.). *Medieval frontiers: concepts and practices*. Nova York: Routledge, 2016.
- AMARAL, Luís Carlos; BARROCA, Mário Jorge. *A condessa-rainha: Teresa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012.
- ARENDT, Hannah. *Entre o Passado e o Futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- ARES GONZÁLEZ, José Manuel. Aproximación ós Proemios e Discursos da *Historia Compostellana* en termos de retórica clásica. In: NASCIMENTO, Aires A.; RIBEIRO, Cristina Almeida (org.). *Actas do IV Congreso da Associação Hispânica de Literatura Medieval (Lisboa, 1-5 de Outubro de 1991)*. Vol. 3. Lisboa: Edições Cosmos, 1993, p. 181-185.
- BARROS GUIMERÁNS, Carlos. La frontera medieval entre Galicia y Portugal. *Medievalismo*. Madrid: Sociedad Española de Estudios Medievales, 4, 1994, p. 27-39. <https://revistas.um.es/medievalismo/article/view/50571/48581>
- BARROS, Mariana Fonseca. Reflexões sobre a representação do espaço “português” na *Historia Compostellana*. *História. Revista da FLUP*. Porto. IV Série. Vol. 9 n° 1. 2019, p. 127-146. DOI: [10.21747/0871164X/hist9_1a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist9_1a5)
- BARROS, Mariana Fonseca. *A imagem de “Portugal” na Historia Compostellana (século XII)*. Dissertação de Mestrado, Estudos Medievais, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2018.
- BRUNET-JAILLY, Emmanuel. Theorizing Borders: An Interdisciplinary Perspective. *Geopolitics* 10 (4), 2005, p. 633-649. DOI: <https://doi.org/10.1080/14650040500318449>
- CALVO GÓMEZ, José María. Rasgos de la reforma del clero en la Península Iberica durante el siglo XI. *Studia Historica – Historia Medieval*, 33, 2015, p. 201-232. DOI: <https://doi.org/10.14201/shhme201533201232>
- DÍAZ FERNÁNDEZ, José María. El «Pío Latrocinio» de Gelmírez. In: CASTIÑEIRAS GONZÁLEZ, Manuel António (coord.). *Compostela y Europa. La historia de Diego Gelmírez*. Santiago de Compostela: Skira, 2010, p. 158-165.

- COELHO, Maria Filomena. A imagem historiográfica de Hugo de Cluny em Leão (séc. XI-XII). *Anos 90*, vol. 26, 2019, p. 1-17. DOI: <https://doi.org/10.22456/1983-201X.88209>
- D'ACCUNTO, Nicolangelo. *La lotta per la investitura*. Roma: Carocci Editore, 2020.
- ERDMANN, Carl. *O papado e Portugal no primeiro século da história portuguesa*. Coimbra: Publicações do Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1935.
- GARCÍA-SANJUÁN, Alejandro. ¿Eppur si muove? Consideraciones críticas sobre la noción de Reconquista. In: LÓPEZ MARTÍNEZ DE MARIGORTA, Eneko (ed). *Una nueva mirada a la formación de al-Andalus. La arabización y la islamización desde la interdisciplinariedad*. Vitoria: Universidad del País Vasco, 2022, p. 225-246.
- FLETCHER, Richard A. *The Episcopate in the Kingdom of León in the Twelfth Century*. Oxford: Oxford University Press, 1978.
- FLETCHER, Richard A. *Saint James's Catapult. The Life and Times of Diego Gelmírez of Santiago de Compostela*. Oxford: Oxford University Press, 1984.
- HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- JONES, Reece. Categories, borders and boundaries. *Progress in Human Geography* 33 (2), 2008, p. 174-89. DOI: <https://doi.org/10.1177/0309132508089828>
- KOLOSSOV, Vladimir. Border Studies: Changing Perspectives and Theoretical Approaches. *Geopolitics* 10 (4), 2005, p. 606-32. DOI: <https://doi.org/10.1080/14650040500318415>
- KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.
- KOSELLECK, Reinhart. Algumas questões sobre a história conceitual de “crise”. In: *Histórias de Conceitos. Estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.
- LIDDELL, Henry George; SCOTT, Robert. *A Lexicon: Abridge from Greek-English Lexicon*. Oxford: Clarendon Press, 2015 [1871].
- MARQUES, José. Senhorio de Braga e arcebispos da independência. *Bracara Augusta*. Braga: Câmara Municipal de Braga, XLIX, 2000, p.127-174.
- MARQUES, José. D. Teresa num tempo de mudança. *Bracara Augusta*. Braga: Câmara Municipal de Braga, 119, 2003, p. 5-25.
- MARQUES, José. A Fronteira do Minho. Espaço de Convivência Galaico-Minhota, na Idade Média”. In: *Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*. Vol. II. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 697-712.
- MATTOSO, José. A primeira tarde portuguesa. In: *Portugal medieval: novas interpretações*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1985, p. 11-35.
- MATTOSO, José. A nobreza medieval galaico-portuguesa. A identidade e a diferença. In: *Portugal medieval: novas interpretações*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1985, p. 171-196.
- MATTOSO, José. *D. Afonso Henriques*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.
- MULDON, James; FERNÁNDEZ-ARMESTO, Felipe (Ed.). *The Medieval Frontiers of Latin Christendom*. Expansion, Contraction, Continuity. Nova York: Rotledge, 2016.
- NAIL, Thomas. *Theory of the Border*. Oxford: Oxford University Press, 2016.

- NASCIMENTO, Aires Augusto. “Furta sacra”: relíquias bracarenses em Compostela? In: *Gramática e Humanismo: actas do Colóquio de Homenagem a Amadeu Torres*. Vol. 2. Coimbra: Universidade Católica Portuguesa / Faculdade de Filosofia de Braga, 2005, p. 121-139.
- PAASI, Anssi. The Changing Discourses on Political Boundaries. Mapping the Backgrounds, Contexts and Contents. In: HOUTUM, Henk van; KRAMSCH, Olivier Thomas; ZIERHOFER, Wolfgang (eds.). *B/ordering space*. Aldershot: Ashgate, 2005, p. 17-31.
- PALLARES MÉNDEZ, María del Carmen; PORTELA SILVA, Ermelindo. La idea de frontera en la Historia Compostelana. In: *2º Congresso Histórico de Guimarães: actas do Congresso*. Vol. 2. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães / Universidade do Minho, 1996, p. 61-80.
- PORTELA SILVA, Ermelindo. *Diego Gelmírez (c. 1065-1140). El báculo y la ballesta*. Madrid: Marcial Pons, 2016.
- REILLY, Bernard F. *The kingdom of León-Castilla under Queen Urraca (1109-1126)*. Princeton: Princeton University Press, 1982.
- REILLY, Bernard F. *The kingdom of León-Castilla under King Alfonso VI, 1065-1109*. Princeton: Princeton University Press, 1988.
- REILLY, Bernard F. *The kingdom of León-Castilla under King Alfonso VII, 1126-1157*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 1998.

Conflito de Interesses

Nada a declarar

Disponibilidade de dados

todos os dados estão disponíveis no texto

Recebido: 23/07/24 – Aprovado: 09/06/2025

Editores Responsáveis

Miguel Palmeira e Stella Maris Scatena Franco

Organizadores do Dossiê

A memória das Crises na Idade Média

Marcelo Cândido da Silva

Alexis Wilkin

Pere Benito i Monclús

Dominique Castex